



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Terça-feira, 01 de setembro de 2026 | Edição nº 1391A

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Terça-feira, 01 de setembro de 2026 | Edição nº 1391A

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.542, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Declara como Hóspedes Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a Governadora do Distrito 4510, do ROTARY INTERNACIONAL, Sra. MONALISA SALEMME MAREGA e seu esposo LUCIANO MONTEIRO MAREGA

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Hóspedes Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, a Governadora do Distrito 4510, do ROTARY INTERNACIONAL, a Sra. MONALISA SALEMME MAREGA e seu esposo LUCIANO MONTEIRO MAREGA, em virtude da visita oficial ao Rotary Club de Paraguaçu Paulista, no dia 01 de setembro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

seil
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 01/09/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

seil
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 01/09/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213069** e o código CRC **718E3892**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009541/2026-65

SEI nº 0213069

**Atos Administrativos****Outros atos administrativos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Nº 004/2026 -
SMC****CORREÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**

A Secretaria Municipal de Cultura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por meio da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, torna pública a presente correção na Relação de Inscritos do Chamamento Público nº 004/2026 – PNAB, em razão da identificação de erro material na informação referente à modalidade de concorrência de uma das inscrições.

Dessa forma, na inscrição nº 001, de Daniel Móvio da Silva, onde constou:

Modalidade de concorrência: Ampla Concorrência

Leia-se:

Modalidade de concorrência: Cota para Pessoa com Deficiência – PcD

A presente correção decorre da conferência das informações e documentos apresentados no ato da inscrição, permanecendo inalteradas as demais informações constantes na relação de inscritos anteriormente publicada.

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

HELOISA MONTAI MESSIAS

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

LUIS CARLOS PEDROZO

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

Secretário de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Montai Messias**, Assessor em Gestão de Convênios e Projetos, em 31/08/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 31/08/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Pedrozo**, **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural**, em 31/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Montai Messias**, **Assessor de Imprensa**, em 31/08/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212519** e o código CRC **E3C20CEF**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004791/2026-17

SEI nº 0212519

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Nº 004/2026 -
SMC****RESULTADO PRELIMINAR**

A Secretaria Municipal de Cultura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por meio da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Chamamento Público nº 004/2026 – PNAB, destinado à seleção de projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O resultado preliminar apresenta as notas atribuídas aos projetos inscritos, bem como sua respectiva ordem de classificação, observadas as modalidades de concorrência previstas no edital e os critérios de desempate aplicáveis. A classificação final dos projetos e a convocação para a etapa de habilitação estarão sujeitas à quantidade de vagas estabelecida no edital, bem como à aplicação das reservas previstas para a Desconcentração Territorial e demais disposições estabelecidas no Chamamento Público.

Esclarece-se que o presente resultado possui caráter **preliminar**, podendo ser alterado em decorrência da análise dos recursos eventualmente interpostos e da consolidação do resultado definitivo, nos termos do cronograma e das disposições estabelecidas no Chamamento Público.

Para fins de transparência, acompanhamento dos procedimentos realizados durante a Etapa de Seleção e melhor compreensão do presente resultado, os proponentes poderão consultar o Relatório de Registro e Consolidação da Etapa de Avaliação Técnica de Mérito Cultural, disponibilizado juntamente com o presente Resultado Preliminar.

Os proponentes poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar, de acordo com o Anexo X – Formulário de Interposição de Recurso do edital, por meio do e-mail pnabparaguacu@gmail.com, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação do presente resultado.

Os proponentes que desejarem interpor recurso poderão solicitar, por meio do mesmo endereço eletrônico, o espelho da avaliação técnica de mérito cultural de sua respectiva proposta, para fins de conhecimento das avaliações realizadas e de subsídio à eventual apresentação de recurso.

Ampla concorrência					
Classificação preliminar	Nº de inscrição	Nome do proponente	Projeto	Tipo de inscrição	Nota recebida
1	nº 040	João Bacca	De Mala e Cuia	Pessoa física	75,5
2	nº 017	Adriano Julio Nogueira	Versos Caídos	MEI	75
3	nº 014	Lucas Colavite Cruz Paiva	Otaku Odori II	Pessoa física	72
4	nº 024	Ramon Barbosa Franco	Bu-Nahme: O poeta que escolheu a cidade	Pessoa física	70,5



5	nº 015	Evandro Henrique de Amaral	Luzes da Memória — Causos, Canções e Baião	Pessoa física	70
6	Nº 046	Vitor Augusto Pedrozo Mauro	Rock in' Concert	Pessoa física	69
7	nº 037	Christian José	Fé, Terra e Aço	Pessoa física	68,5
8	nº 016	Francine Soares Bezerra	O Gabinete das Aleatoriedades Fantásticas: Exposição de esculturas autorais e oficina de criação em papel machê.	Pessoa física	68,5
9	nº 042	Fabiano Miguel de Lima	Paraguaçu Vive Cultura	Pessoa física	67,5
10	nº 018	Rafael Gustavo Cardoso Ferreira	Cápsula do tempo	MEI	67
11	Nº 048	Bianca Venâncio da Costa	Tecendo Sons: Curso de Construção de Xequerê	Pessoa física	62
12	Nº 044	Carlos Gomes Junior	Memórias em Canção – O Legado Musical de Telmo Soares	Pessoa física	62
13	nº 041	Nelson Silva	Ponto Cênico – o Ator e o Corpo: Formação e Construção do Personagem	Pessoa física	61,5
14	Nº 047	Cristiane dos Santos Oliveira	Tadama 2026 – 5ª Edição	Pessoa física	60
15	nº 035	Júlio César Aparecido Sampaio	Gravação EP Maloka Rockstar	Pessoa física	60
16	nº 019	Thaís Lopes Favato	Era uma Vez...um livro esquecido!	Pessoa física	60
17	nº 036	Grazielle Aparecida Navarro	Escola de Capoeira Angola os Angoleiros do Interior	Pessoa física	59
18	Nº 049	Moises da Silva Capovilla	Cine Paraguaçu - Mostra de Cinema Local e Clássicos	Pessoa física	59
19	nº 007	Danilo Salomão Simões	Sem Horas	Pessoa física	59
20	nº 022	Gustavo de Carvalho	Peça Única (pós-produção)	Pessoa física	57,5
21	nº 034	Maria Beatriz Ribeiro Avila	Nossa Oficina	Pessoa Jurídica	57,5
22	nº 027	Instituto Aprimus	Trilhas e Acordes: Cinema e Música Brasileira no Coreto	Pessoa Jurídica	57,5
23	nº 026	Luísa Pelegrini Cação	Finalização e Distribuição Internacional do Curta-metragem Peça Única	Pessoa física	56
24	nº 025	Jaci Crispim Moreira	Pintura em Tecido	MEI	55,5



25	nº 006	Luiz Bosco Sardinha Machado Júnior	EP Xampu – Banda Síndrome do Rock	Pessoa física	55
26	nº 038	Rodrigo Abdala Conde de Almeida	Formação Musical em Cordas Populares: Violão, Guitarra e Contrabaixo	Pessoa física	53
27	nº 009	Acrisio Pinheiro Portes Filho	Especial Lendas – Tim Maia e Raul Seixas	Pessoa Jurídica	53
28	nº 028	Rafael de Faria Laguna	Entre Estradas e Sonhos: Produção e Lançamento de Ep autoral de Rafael Laguna	Pessoa física	53
29	nº 029	Marco Dower	Grave Sua Música: Curso Gratuito de Home Studio para Iniciantes	Pessoa física	53
30	nº 011	Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira	XVIII Encontro de Canto Coral de Paraguaçu paulista	Pessoa Jurídica	51
31	nº 039	Johny Garcia	Aura – Johny Garcia	Pessoa física	51
32	nº 031	Sarah Araújo Barros	Minha Voz: Sarah com H	Pessoa física	48,5
33	nº 043	Rafaela Baccas Fernandes	Maracatu: Ritmos e Histórias - Vivências da Cultura Popular Brasileira para Crianças	Pessoa física	46,5
34	nº 012	Juliana Ramos Stern	Juliana Ramos 10 Anos	Pessoa física	44,5
35	nº 021	Abrão Greter	Conexões Sonoras – O Rock que Conecta Gerações e Fronteiras	Pessoa física	42,5
36	nº 023	Danilo Colavite de Andrade	Castellica - Live Session Multiplataforma	MEI	41
37	nº 20	Alexandro Nascimento da Silva	Brazuka — Banda Show Toca Brasilidades	Pessoa física	40,5
38	nº 003	Luiz Miguel Teodoro Delfino	Sob Céus Mortos	Pessoa física	40
39	nº 005	Débora Aparecida da Mota	Arte e Diversão	Pessoa física	38,5
40	nº 004	Aline Lima Cestari Sanches	Vivências corporais	Pessoa física	38,5

Cota para pessoa negra					
Classificação preliminar	Nº de inscrição	Nome do proponente	Projeto	Tipo de inscrição	Nota recebida
1	Nº 045	Roger David Tamize	Maracatucando	Pessoa física	71,5

2	nº 008	Ivan Alves Pinto	Dudu e Edu	Pessoa física	63,5
3	nº 032	Lorran Henrique Ribeiro de Assis	Oficina Livre de Canto Popular	Pessoa física	36

Cota para pessoa com deficiência (PcD)					
Classificação preliminar	Nº de inscrição	Nome do proponente	Projeto	Tipo de inscrição	Nota recebida
1	nº 010	Luiz Fabio Vieira	Pequenos Sons da Infância	Pessoa física	62
2	nº 001	Daniel Móvio da Silva	Anime Song Experience – do Anime ao J-rock	Coletivo sem CNPJ	43

Desclassificados				
Nº de inscrição	Nome do proponente	Projeto	Tipo de inscrição	Nota recebida
nº 013	Milton Alves Moreira Junior	Música: a linguagem que conecta conhecimento, arte e transformação social.	Coletivo sem CNPJ	33
nº 033	Kelvin Batista	Criação de Videoclipe Original – Banda Ronin.exe e Universo Otaku Odori	MEI	33
nº 002	Flávio dos Santos Portezan	Flávio Portezan Instrumental Music	Pessoa física	31,5

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

HELOISA MONTAI MESSIAS

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

LUIS CARLOS PEDROZO

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

Secretário de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Montai Messias**, Assessor em Gestão de Convênios e Projetos, em 31/08/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Pedrozo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural**, em 31/08/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Montai Messias, Assessor de Imprensa**, em 31/08/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza, Secretário Municipal**, em 31/08/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212544** e o código CRC **0BB49319**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004791/2026-17

SEI nº 0212544



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Nº 004/2026 - SMC

RELATÓRIO DE REGISTRO E CONSOLIDAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. DO OBJETO

O presente Relatório tem por finalidade registrar e documentar os procedimentos realizados durante a Etapa de Avaliação Técnica de Mérito Cultural das propostas inscritas no âmbito do Chamamento Público nº 004/2026 – PNAB, destinado à seleção de projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A presente etapa foi conduzida em conformidade com as disposições previstas no Chamamento Público, seus anexos e demais normas aplicáveis, sendo os projetos submetidos à avaliação de mérito cultural por pareceristas previamente credenciados e selecionados para a realização das análises através do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas Nº 003/2026 - SMC

2. DO PERÍODO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

A etapa de avaliação das propostas foi realizada no período de **18 de agosto a 31 de agosto de 2026**, compreendendo os procedimentos de organização e disponibilização das inscrições, realização das avaliações, conferência dos pareceres, eventuais solicitações de complementação ou retificação, consolidação das pontuações e elaboração do resultado preliminar.

3. DOS PARECERISTAS RESPONSÁVEIS PELAS AVALIAÇÕES

A avaliação técnica de mérito cultural foi realizada pelos seguintes pareceristas:

- Henrique Gerson Kohl;
- Magali Maria Geara Luiz Penna;
- Rosana Cacciatore Silveira;

Os pareceristas analisaram as propostas que lhes foram atribuídas, com base nos critérios previstos no Chamamento Público, registrando as respectivas pontuações e justificativas em Ficha de Avaliação de Mérito Cultural, cuja minuta foi previamente disponibilizada pela Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

A Comissão acompanhou os procedimentos da etapa, realizando as conferências necessárias à consolidação das pontuações e à organização do Resultado Preliminar.

4. DA ORGANIZAÇÃO E DO ALINHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS

Previamente à realização das avaliações, no dia **18 de agosto de 2026**, foi promovida reunião de alinhamento entre os integrantes da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB e os pareceristas responsáveis pela análise das propostas, **retificando-se, para todos os fins, a informação referente à data da reunião constante na [ata anteriormente publicada](#).**

A reunião teve por finalidade orientar e alinhar os procedimentos referentes à etapa de avaliação de mérito cultural, incluindo a aplicação dos critérios estabelecidos no edital, o preenchimento dos instrumentos de

avaliação, a apresentação das justificativas correspondentes às pontuações atribuídas e os demais procedimentos relacionados à condução da etapa de seleção.

Após o alinhamento dos procedimentos, as propostas foram disponibilizadas aos pareceristas para análise, observando-se a organização definida para a distribuição das avaliações.

5. DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

As propostas consideradas aptas ao prosseguimento no processo seletivo foram submetidas à avaliação de mérito cultural, conforme os critérios estabelecidos no Chamamento Público.

Os pareceres recebidos foram conferidos pela Comissão quanto ao preenchimento dos instrumentos de avaliação, às pontuações atribuídas e às respectivas justificativas.

6. DAS CONFERÊNCIAS, COMPLEMENTAÇÕES E RETIFICAÇÕES

No decorrer da conferência das avaliações recebidas, foram identificadas 4 (quatro) situações que demandaram procedimentos de retificação das avaliações, em razão de erro de operacionalização na disponibilização aos pareceristas dos documentos corretos apresentados pelos respectivos proponentes no momento da inscrição.

As situações identificadas foram analisadas individualmente, sendo adotadas as providências necessárias para a disponibilização da documentação correta e para a adequada retificação ou complementação das avaliações, conforme a natureza de cada ocorrência.

Também foram identificados 5 (cinco) casos em que a diferença entre as notas inicialmente atribuídas pelos pareceristas superava 25 (vinte e cinco) pontos. Nesses casos, foram adotados os procedimentos previstos no item 8.1, alínea III, do Chamamento Público, relativos à solicitação de parecer técnico adicional e à consolidação da nota final.

7. DA CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Concluídas as avaliações e as conferências necessárias, foram consolidadas as pontuações atribuídas às propostas.

A ordem de classificação preliminar observou as notas obtidas, as modalidades de concorrência e, quando aplicável, os critérios de desempate previstos no edital.

A classificação final e a posterior convocação para a etapa de habilitação observarão a quantidade de vagas, as reservas previstas para a Desconcentração Territorial e as demais disposições estabelecidas no Chamamento Público.

8. DA VERIFICAÇÃO FINAL

Ao final dos procedimentos de avaliação e consolidação, foi realizada conferência final das informações referentes às inscrições, às avaliações recebidas, às pontuações atribuídas e à organização da ordem de classificação preliminar.

A conferência teve por finalidade verificar a consistência das informações que subsidiariam a divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção.

Identificado eventual erro material nas informações anteriormente divulgadas referentes às inscrições, foram adotadas as providências necessárias para sua correção, de modo que o Resultado Preliminar refletisse corretamente as informações constantes nas inscrições e na documentação apresentada pelos proponentes.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA

Concluídos os procedimentos de avaliação, conferência e consolidação das pontuações, a Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB considerou encerrada a Etapa de Avaliação e Seleção para fins de divulgação do Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 004/2026 – PNAB.

O Resultado Preliminar foi organizado para divulgação, permanecendo sujeito à interposição e à análise dos recursos eventualmente apresentados pelos proponentes, nos prazos e condições estabelecidos no Chamamento Público.

Após a conclusão da fase recursal e a consolidação do resultado definitivo, serão adotados os demais

procedimentos previstos no cronograma do Chamamento Público, incluindo a convocação dos proponentes selecionados para a etapa de habilitação.

E, para fins de registro, transparência e documentação dos procedimentos realizados, foi elaborado o presente Relatório de Registro e Consolidação da Etapa de Avaliação e Seleção.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

HELOISA MONTAI MESSIAS

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

LUIS CARLOS PEDROZO

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Montai Messias**, Assessor em Gestão de Convênios e Projetos, em 31/08/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Montai Messias**, Assessor de Imprensa, em 31/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Pedrozo**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural, em 31/08/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212630** e o código CRC **9C7F04AE**.